



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE:

Respaldados na máxima que a administração pública, na aquisição e contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto por meio de um procedimento administrativo prévio à contratação, qual seja, licitação, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Trata-se de proposta de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, mediante Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de diversos bens permanentes necessários para o atendimento das demandas emanadas pelas Zonas Eleitorais em recente pesquisa realizada por meio do Comunicado 01/2023 da Secretaria de Gestão Administrativa (doc. 3958553).

Considerando os elevados custos com processos licitatórios, com a adoção do registro de preços, a Administração Pública tem a discricionariedade de registrar preços por 01 (um) ano, com demanda de fornecimento/substituição prevista para esse período. Assim, essa escolha possibilita uma melhor gestão do estoque, um melhor monitoramento da demanda, principalmente quando, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

Por meio da assinatura da Ata de Registro de Preços, com o prazo não superior a um ano, a Administração Pública firma uma expectativa de aquisição e, por sua vez, o licitante firma o compromisso de fornecimento dentro do que foi avençado (quantitativos, prazos, condições, etc).

O intuito é propor uma especificação de cada produto que amplia a concorrência e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e das premissas correlatas à administração pública.

Considerando o resultado apurado na pesquisa, o qual fora divulgado na intranet por meio do Comunicado Nº 02/2023 da SGA (doc. 3970174), bem como o histórico de fornecimento/substituição, a frequência de requisições, o período eleitoral ou não eleitoral e o saldo em estoque, o último estudo realizado revelou a necessidade de compra dos seguintes itens:

1. ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L";
2. PAINEL CENTRAL AUTOPORTANTE;
3. MESA COMPLEMENTAR;
4. GAVETEIRO VOLANTE;
5. ARMÁRIO ALTO;
6. MESA DE REUNIÃO;
7. ARMÁRIO MISTO;
8. ESTANTE EM METAL;
9. ARQUIVO EM AÇO;
10. LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇOS;
11. CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS;
12. CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS;
13. CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS;
14. ESCADA EM ALUMÍNIO;
15. ORGANIZADOR DE FILA;
16. QUADRO BRANCO;
17. QUADRO DE AVISOS;
18. MESA MULTIUSO.

2. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DOS BENS E RESULTADOS PRETENDIDOS:

Sabemos que uma gestão ineficiente de materiais provoca desequilíbrio operacional, frustração em metas preestabelecidas, além de, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

Recentemente, por meio do Comunicado Nº 01/2023 da Secretaria de Gestão Administrativa – SGA (documento Nº 3958553), foi realizada uma pesquisa (documento nº 3958585) sobre diversos bens permanentes junto às Zonas Eleitorais.

O resultado final da pesquisa foi divulgado na intranet por meio do Comunicado Nº 02/2023 da SGA (doc. 3970174), estando as demandas por Zona Eleitoral consubstanciadas nos documentos Nº 3969501, 3969505 e 3969507 e a demanda total resumida por item no documento Nº 3969490. Calha destacar que os responsáveis pelas respostas foram os chefes ou substitutos de cada Zona Eleitoral.

Essa aquisição visa, portanto, atender as demandas emanadas pelas Zonas Eleitorais na supracitada pesquisa, dando continuidade ao projeto de modernização das Zonas Eleitorais com a nova tipologia mobiliária, conforme Comunicados nºs 01/2013 e 01/2014 da Presidência do TRE/MG.

A aquisição justifica-se, ainda, para:

- Suprir o quantitativo necessário para montagem dos ambientes de eleição, usando como parâmetro o quantitativo demandado por cada ambiente nas eleições de 2022;
- Suprir as demandas da Secretaria do TRE-MG e Zonas Eleitorais com o fornecimento de material permanente, em especial aqueles utilizados nos diversos ambientes de biometria (revisional e ordinária) que vem sendo instalados por este Regional;
- Atender as constantes demandas oriundas de inaugurações de novas sedes, nomeação de novos servidores, substituições de mobiliários danificados.

3. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM		VALOR UNITÁRIO	PROCESSO
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L	R\$ 488,00	PAD 1906709/2019
02	PAINEL AUTOPORTANTE	R\$ 560,00	PAD 1906709/2019
03	MESA COMPLEMENTAR	R\$ 222,50	PAD 1906709/2019
04	GAVETEIRO VOLANTE	R\$ 278,00	PAD 1906709/2019
05	ARMÁRIO ALTO COM 4 PRATELEIRAS	R\$ 528,00	PAD 1906709/2019
06	MESA DE REUNIÃO	R\$ 325,00	PAD 1906709/2019
07	ARMÁRIO MISTO	R\$ 510,00	PAD 1906709/2019
08	ESTANTE EM METAL 06 PRATELEIRAS	R\$ 326,60	PAD 1906709/2019
09	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS	R\$ 525,35	PAD 1906709/2019
10	LONGARINA 03 LUGARES	R\$ 790,00	PAD 1906709/2019
11	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	R\$ 430,00	PAD 1906709/2019
12	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	R\$ 412,20	PAD 1906709/2019
13	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	R\$ 240,00	PAD 1906709/2019
14	ESCADA EM ALUMÍNIO	R\$ 178,42	SEI 0000157-96.2019.6.13.80
15	ORGANIZADOR DE FILA	R\$ 175,00	SEI 0000157-96.2019.6.13.80
16	QUADRO BRANCO	R\$ 142,11	PAD 1705627/2017
17	QUADRO DE AVISOS	R\$ 98,55	PAD 1705627/2017
18	MESA MULTIUSO	R\$ 280,00	PAD 1510499/2015

4. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL:

Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.183, de 01 de j

Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026, dos quais destacamos:

VI – Fortalecer as ações de sustentabilidade

[...]

XI - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais;

[...]

Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2021-2026), que tem como objetivo instabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

5. IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EXISTENTES NO MERCADO

Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, muito embora tenhamos o resultado da pesquisa, frequentemente surgem demandas que necessitam ser prontamente atendidas, tais como: montagem dos ambientes de eleição, ambientes de biometria (revisional e ordinária) que vem sendo instalados por este Regional, inaugurações de novas sedes, nomeação de novos servidores, substituições de mobiliários danificados, dentre outros.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (OU JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA):

Todo o mobiliário foi especificado com o uso de material resistente e ecológico, buscando uma satisfatória relação custo x benefício x sustentabilidade.

A matéria prima predominante na especificação é o MDF – Medium Density Fiberboard (Placa de Fibra de Média Densidade), que é formada e reconstruída, produzido por meio da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e aditivos. As placas de madeira são coladas com resina, e fixadas através de pressão.

O MDF é bastante utilizado em móveis corporativos, pois se destaca entre os materiais mais sustentáveis utilizados na construção civil e na indústria.

Além do baixo impacto que a sua produção causa ao meio ambiente, ele apresenta diversos benefícios, como durabilidade, resistência e estabilidade.

O MDF é uma madeira que permite mais criatividade no design dos móveis, por isso, é indicado em peças que terão partes arredondadas e curvas, e mobiliários da nova tipologia deste TRE/MG.

Neste sentido, estão sendo exigidos certificados que comprovem a responsabilidade dos fabricantes para com o meio ambiente no processo de produção das matérias primas utilizadas na produção do mobiliário.

Foram especificados mobiliários com qualidade e design compatíveis com a estrutura física deste Tribunal buscando uma satisfatória relação custo x benefício x sustentabilidade.

Por se tratar de mobiliário corporativo, que será utilizado por grande quantidade de pessoas, é importante especificar bens de qualidade e exigir dos fabricantes a comprovação do atendimento das normas em vigor e confirmação de uma produção sustentável com o mínimo de impacto ambiental.

7. JUSTIFICATIVAS PARA ESCOLHA DO(S) PRODUTO(S):

São mobiliários de uso comum, amplamente conhecidos no mercado, possuem vários fornecedores para cada produto e que, no âmbito do Tribunal, são constantemente utilizados pela Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS:

As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:

ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L: Mesa angular, medindo 140 x 140cm – profundidade 60cm, altura 73cm. Constituída em madeira aglomerada de espessura, na cor cinza cristal, ou similar; bordas em PVC 3mm, na cor do tampo; tampo com aberturas para passagem de cabeamento e instalação de passa-cabos em plástico polipropileno em formato circular, na cor do tampo. Na parte inferior do tampo deverão ter buchas de metal instaladas/embutidas, para receber os parafusos que afixarão os pés. Sistema de sustentação nas laterais em pépainel com aberturas para passagem de cabeamento e instalação de passa-cabos em plástico polipropileno em formato circular, na cor do tampo.

passagem de fiação entre diversas estações, encabeçamento em ABS ou estrutura autoportante produzida em aço, cujo design seja capa sustentação e estruturais requeridas, e pé metálico central em aço que permita a passagem interna de fiação; pés afixados aos painéis e sapatas reguladoras de nível em nylon; calha horizontal para passagem de fiação de aço ABNT 1008/1020 em pintura em pó epóxi na cor Acabamento das demais partes metálicas em pintura em pó epóxi na cor do tampo.

PAINEL AUTOPORTANTE - Conjunto formado por estrutura em aço composto por travessas soldadas entre si, tampa de fechamento funcional de fechamento de topo e capas de fechamento lateral em ambos os lados, sendo a travessa intermediária com orifícios estampados de elétrica e dados. Base com sapatas reguladoras de nível em nylon. Material: Estrutura do painel em aço ABNT 1008/1020 pintado em pó similar; placas basculantes ou removíveis em aço ABNT 1008/1020 pintado em pó epóxi na cor cinza claro ou similar, ou alumínio, na cor MDF/aglomerado revestido em ambas as faces com laminado melamínico BP de alta resistência, cor cinza cristal ou similar; perfis de extrudado, pintado em pó epóxi na cor cinza claro ou similar; superior horizontal em alumínio extrudado e laterais verticais em aço ABNT epóxi na cor cinza claro ou similar. Dimensões: altura: no mínimo 92 cm; largura: 1,40 cm; 2 basculantes. Afixação do painel à "Estação francesa ou similar. Cada painel deverá estar devidamente embalado, em caixa original e própria, com acondicionamento protegido por meio material semelhante que permita o transporte seguro do material, impedindo danos.

MESA COMPLEMENTAR - Mesa quadrada, medindo 80 x 60cm (profundidade) - altura 73cm. Constituída em madeira aglomerada ou MDF revestida em ambas as faces com laminado melamínico BP de alta resistência, cor cinza cristal ou similar; tampo com borda em PVC 3mm, canais para passagem de fiação no tampo com corpo e tampa produzidos em polipropileno, com duas saídas para fios e diâmetro de 85mm inferior do tampo deverão ter buchas de metal com rosca interna, já instaladas/embutidas, para receber os parafusos que afixarão os pés de fiação de aço aramado escamoteável com acabamento em pintura epóxi na cor do tampo ou na cor preta, fixado sob o tampo. Sistema com aberturas laterais de 80x80mm, permitindo a passagem de fiação entre diversas estações, encabeçamento em ABS ou estrutura autoportante cujo design seja capaz de cumprir as funções de sustentação e estruturais requeridas, além de permitir a passagem interna de fiação; sapatas reguladoras de nível em nylon; suporte dos niveladores em chapa de aço ABNT - 1010/1020, com 3mm de espessura, em caso de pé painel. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó epóxi na cor do tampo.

GAVETEIRO VOLANTE - Gaveteiro volante com as dimensões mínimas de 40 cm de largura, 50 cm de profundidade e 58 cm de altura aglomerada ou MDF de 18 mm de espessura, bordas retas, revestida em ambas as faces com laminado melamínico BP de alta resistência, partes são montadas pelo sistema minifix; 3 gavetas médias confeccionadas em chapa de aço com puxadores em aço ou Zamak com acabamento semelhante ao laminado melamínico ou acabamento tipo aluminizado. Fechadura de tranca simultânea. 02 (duas) chaves dobráveis em aço plástico. Puxador do gaveteiro em aço ou Zamak com pintura em pó epóxi em cor semelhante ao laminado melamínico ou acabamento tipo plástico deverá ser idêntico aos 03 (três) puxadores das gavetas e instalado sob o gaveteiro com recuo de 50 mm da parte frontal do móvel. 04 parafusos de poliamida afixados em uma base de aço ABNT 1010/1020 de seção retangular de 50x20 mm, com espessura da parede de 1,5 mm. Cada gaveteiro deverá estar devidamente embalado, em caixa original e própria, com acondicionamento protegido por meio de papelão e/ou isopor e/ou material semelhante que permita o transporte seguro do material, impedindo danos, em especial aos rodízios.

ARMÁRIO ALTO COM 4 PRATELEIRAS - Armário alto com portas de abrir, medindo 80x49 cm. Altura mínima 160 cm. Fechadura com 2 chaves dobráveis em aço, corpo com revestimento plástico. 04 (quatro) prateleiras internas, com possibilidade de serem distribuídas conforme necessidade em madeira aglomerada ou MDF de 18 mm de espessura, revestido de laminado melamínico BP na cor cinza cristal ou similar. Tampo fixado com sistema minifix. Puxadores em aço ou Zamak com pintura em pó epóxi em cor semelhante ao laminado melamínico ou acabamento tipo plástico metálicas do tipo Zamak (ou similar), niqueladas. Base em aço ABNT 1010/1020 tubular de seção retangular de 50x20 mm, com espessura de 1,5 mm, dotada de niveladores para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso acionados no interior do armário. Na parte inferior do armário deverá ter buchas de metal com rosca interna, já instaladas/embutidas, para receber os parafusos que afixarão a base.

MESA DE REUNIÃO - Mesa redonda com 120cm de diâmetro e 74cm de altura; constituída de tampo em madeira aglomerada ou MDF de 25mm, revestida em laminado melamínico BP cor cinza cristal ou similar. Bordas em PVC 180º. Base centralizada em aço tubular e pés de madeira ou capas de polipropileno ou poliuretano que confirmam a mesa total estabilidade, ou estrutura autoportante produzida em aço, cujo design e funções de sustentação e estruturais requeridas. Na parte inferior do tampo deverão ter buchas de metal com rosca interna, já instaladas, para receber os parafusos que afixarão a base/pés. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó epóxi em cor semelhante ao laminado melamínico

ARMÁRIO MISTO - Armário alto, medindo 80x49 cm. Altura 160 cm, sendo a parte superior aberta e composta por 02 (duas) prateleiras de abrir e 01 (uma) prateleira. Fechadura com tranca simultânea. 02 (duas) chaves dobráveis em aço, corpo com revestimento plástico. (02 na parte superior e 01 na parte inferior), com possibilidade de serem distribuídas conforme necessidade. Constituído em madeira aglomerada ou MDF de 18 mm de espessura, revestido de laminado melamínico BP na cor cinza cristal ou similar. Tampo fixado à lateral e ao fundo pelo sistema minifix. Puxadores em aço ou Zamak com pintura em pó epóxi em cor semelhante ao laminado melamínico ou acabamento tipo aluminizado. Dobradiças metálicas do tipo Zamak (ou similar) em aço ABNT 1010/1020 tubular de seção retangular de 50x20 mm, com espessura da parede de 1,5 mm, dotada de niveladores para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso acionados no interior do armário. Na parte inferior deverão ter buchas de metal com rosca interna, já instaladas/embutidas, para receber os parafusos que afixarão a base.

ESTANTE EM METAL - 06 PRATELEIRAS - Com 06 prateleiras, com travamento em "X" nas laterais e na parte posterior. Prateleiras e corpo com reforço longitudinal. Cantoneira (coluna) em aço, chapa 14 (mínimo), com furos em formato oval para ajuste de altura das prateleiras para acabamento. Pintura eletrostática com processo de fosfatização antiferruginosa, na cor cinza claro ou cinza escuro. Dimensões: 200cm de largura e 40cm de profundidade, sendo aceitáveis 01cm para mais ou para menos nas medidas indicadas. As estantes deverão ser entregues desmontadas em todos os parafusos e porcas. Cada estante deverá ser entregue em 02 (duas) embalagens, sendo:

- Uma para as 06 prateleiras, parafusos e porcas;
- Outra para as colunas e travamentos.

As embalagens deverão ser de papelão reforçado, com arqueamento duplo em fita de nylon, em cada lado, de forma a proteger o bem durante o transporte.

ARQUIVO EM AÇO - 04 GAVETAS - Arquivo de aço com quatro gavetas tamanho ofício. Armações para pastas suspensas. Carrinhos e rolos em aço em cada gaveta. Puxadores cromados. Porta-etiquetas. Fechadura cilíndrica tipo yale, com 02 chaves, com travamento. Pintura eletrostática com processo de fosfatização antiferruginosa. Cor cinza ou grafite. Corpo e gavetas confeccionados com espessura mínima de 20 mm. Base, calha e carrinho com espessura mínima em chapa 20. Dimensões: 134cm de altura, 46cm de largura e 71cm de profundidade. Aceitadas as medidas indicadas. Cada arquivo em aço deverá estar devidamente embalado, em caixa original e própria, com acondicionamento protegido por meio de papelão e/ou isopor e/ou material semelhante que permita o transporte seguro do material, impedindo danos.

LONGARINA - 03 LUGARES:

ASSENTO E ENCOSTO:

- Dimensões mínimas (de cada conjunto assento/encosto):
 - assento: 465mm - largura x 465mm profundidade

- encosto: 420mm largura x 400mm altura
- Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, com espessura mínima de 15mm cada, oriundas de reflorestamento ou de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos.
- Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm e densidade controlada de, no mínimo, 50kg/m³, com tecido.
- Face inferior do assento e contra-encosto com capa de proteção e acabamento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas com TNT e o uso do perfil de PVC.
- Assento com buchas de metal com rosca interna, já instaladas/embutidas, para receber os parafusos que o afixarão à estrutura.
- Assento afixado à estrutura por meio de, no mínimo, 04 parafusos e porcas com garras.
- Encosto afixado no assento ou diretamente na estrutura por meio de, no mínimo, 04 parafusos e porcas com garras.
- Lâmina do encosto em formato "L" confeccionada em aço rígido, estático e maciço (impedindo angulações) com espessura mínima de 60mm, afixado do lado interno da contra-capa do encosto por meio de, no mínimo, 04 parafusos.
- Tecido com composição 100% Poliéster ou courvin, na cor preta.

ESTRUTURA

- Barra longitudinal (para fixação dos assentos) em tubo de aço carbono SAE retangular 80x40mm (mínimo) com parede de esp. Comprimento mínimo: 148cm
- Pés em aço tubular com espessura mínima de 1,5mm. Medidas mínimas dos pés: 20x20x550mm. Afixados perpendicularmente em pé com espessura mínima de 1,5mm. Cada pé acompanha um par de sapatas reguladoras rosqueáveis injetadas em nylon.
- Para afixação do assento à barra longitudinal, deverá ser utilizado sistema composto por "abraçadeira + flange" (unidas por no mínimo similar compatível com a furação dos assentos, garantindo sua fixação segura. Espessura mínima da abraçadeira e da flange: 3,5mm
- Nas extremidades abertas, quando ocorrer, colocar ponteiras de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, da estrutura metálica, fixadas através de encaixe.
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentados
 - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA.
- Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda MIG em cordão contínua em todo o perímetro (todas as laterais/faces).
- Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - Estrutura do assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente ou polipropileno espuma de 40 mm de espessura no mínimo, de poliuretano injetada, com densidade de, no mínimo, 50 Kg/m³ para o assento e o encosto de proteção em polipropileno para total proteção. Suporte do encosto em aço e/ou associações, com mecanismo que possibilite seu posicionamento da coluna do usuário, permitindo seu ajuste conforme inclinação desejada e em atendimento às normas ergonômicas. Altura do assento pneumático (a gás) em inúmeras posições. Mecanismo para regulagem de altura do encosto em, no mínimo, 05 (cinco) posições, acionado por botão ou por mecanismo de catraca. Mecanismo para regulagem de inclinação do encosto, com livre movimentação e opção de travamento em posições. Base giratória. Interior do tubo central com rolamento de esferas de aço para permitir o movimento giratório, bucha sintética para facilitar a facilidade de giro da cadeira e ajuste da altura sem produzir ruídos, mola amortecedora para evitar impactos bruscos e o conforto na posição. Mecanismos protegidos por blindagem telescópica em polipropileno. Base de 05 pés em chapa de aço ABNT 1010/1020 com perfis ou capa de proteção na parte superior. Rodízios duplos de nylon ou poliamida, com movimento independente. Fixação dos rodízios à base por eixo vertical em aço, com buchas de facilitar o giro dos rodízios. Dimensões básicas: Assento (profundidade: no mínimo 43cm/ altura do piso: 42 a 50 cm); encosto (largura: no mínimo 40cm/ altura: mínimo 38 cm). Acabamento: Revestimento assento/encosto em preto. Partes metálicas com acabamento em pintura em pó epóxi na cor preta. Demais partes sintéticas com acabamento na cor preta.

CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - Estrutura do assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente ou polipropileno espuma de 40 mm de espessura no mínimo, de poliuretano injetada, com densidade de, no mínimo 50 Kg/m³ para o assento e encosto. Capa de proteção em polipropileno para total proteção. Suporte do encosto em aço e/ou associações, com mecanismo que possibilite seu posicionamento da coluna do usuário, permitindo seu ajuste conforme inclinação desejada e em atendimento às normas ergonômicas. Altura do assento regulável (a gás) em inúmeras posições. Mecanismo para regulagem de altura do encosto em, no mínimo, 05 (cinco) posições, acionado através de mecanismo de catraca. Mecanismo para regulagem de inclinação do encosto, com livre movimentação e opção de travamento para no mínimo giratória. Interior do tubo central com rolamento de esferas de aço para permitir o movimento giratório, bucha sintética autolubrificante que facilita a facilidade de giro da cadeira e ajuste da altura sem produzir ruídos, mola amortecedora para evitar impactos bruscos e o conforto na posição de altura mínima por blindagem telescópica em polipropileno. Base de 5 pés em chapa de aço ABNT 1010/1020 com perfis ou capa de proteção em polipropileno. Rodízios duplos de nylon ou poliamida, com movimento independente. Fixação dos rodízios à base por eixo vertical em aço, com buchas de facilitar o giro dos rodízios. Dimensões básicas: Assento (profundidade: no mínimo 40 cm/ largura: no mínimo 43cm/ altura do piso: 42 a 50 cm); encosto (largura: no mínimo 40cm/ altura: mínimo 38 cm). Acabamento: Revestimento assento/ encosto em vinil ou courvim preto. Partes metálicas com acabamento em pintura em pó epóxi na cor preta. Demais partes sintéticas com acabamento na cor preta.

CADEIRA FIXA SEM BRAÇO:

ASSENTO E ENCOSTO:

- Dimensões mínimas (de cada conjunto assento/encosto):
 - assento: 460mm - largura x 440mm profundidade
 - encosto: 400mm largura x 380mm altura
- Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, com espessura mínima de 15mm cada, oriundas de reflorestamento ou de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos.
- Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm e densidade controlada de, no mínimo, 50kg/m³, com tecido.

- Face inferior do assento e contra-encosto com capa de proteção e acabamento em polipropileno texturizado com bordas arredondada com TNT e o uso do perfil de PVC.
- Assento com buchas de metal com rosca interna, já instaladas/embutidas, para receber os parafusos que o afixarão à estrutura.
- Assento afixado à estrutura por meio de, no mínimo, 04 parafusos e porcas com garras.
- Encosto afixado no assento ou diretamente na estrutura por meio de, no mínimo, 04 parafusos e porcas com garras.
- Lâmina do encosto em formato "L" confeccionada em aço rígido, estático e maciço (impedindo angulações) com espessura mínima de 60mm, afixado do lado interno da contra-capa do encosto por meio de, no mínimo, 04 parafusos.
- Revestimento em tecido com composição 100% Poliéster ou courvim, na cor preta.

ESTRUTURA

- Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 ou 1008/1010, espessura mínima da chapa de 1,9mm, com quatro apoios n
- Base fixa de aço tubular, dobrada pneumáticamente em arco (trapezoidal) com acabamento metálico.
- Mínimo de 04 travamentos horizontais, sendo 02 para afixação do assento e 02 para reforço das pernas.
- Ponteiras de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixa
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigment
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA.
- Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda MIG em cordão contínua em todo o perímetro (todas as laterais/faces).
- Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

ESCADA EM ALUMÍNIO - 07 DEGRAUS -

Totalmente em alumínio. 07 (sete) degraus. Abertura em "A". Travamento automático no patamar. Degraus antiderrapantes. Sapatas anti fechada: 2050mm. Altura mínima aberta: 1950mm. Altura mínima do patamar: 1490mm. Largura mínima do degrau de 75mm. Compr inferior: 450mm. Medidas mínimas do patamar superior: 250mm X 250mm. Resistência mínima: 100 Kg. Atendimento às Portarias INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

ORGANIZADOR DE FILA - Equipado com fita retrátil e com tripla recepção de fita, devendo ser compatível com a marca EASYLINE.

Pedestal em alumínio cromado. Medidas: pedestal com altura variando entre 92 e 100cm; base com diâmetro variando entre 28 e 35cm, t entre 3" e 3,5".

Fita retrátil na cor azul Royal. Medidas: largura variando entre 05 e 08cm; comprimento variando entre 1,50 a 2,00m.

QUADRO BRANCO - Em laminado melamínico branco brilhante (fórmica), sem emendas, com, no mínimo, 15mm. Moldura em alur emendas no sentido da altura e do comprimento. Suporte para afixação em parede. Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na suporte para apagador e acessórios para instalação. Dimensões: comprimento de 1,20 a 1,30m e altura de 0,90 a 1,00m. Cada QUA devidamente embalado, em caixa original e própria, com acondicionamento protegido por meio de papelão e/ou isopor e/ou material transporte seguro do material, impedindo danos. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.

QUADRO DE AVISOS - Em feltro verde, sem emendas. Fundo de papelão ondulado ou fibra de madeira ou similar, com, no mínimo, 10mm afixação segura e perfeita dos percevejos. Moldura em alumínio anodizado fosco, sem emendas no sentido da altura e do comprimento parede. Dimensões: comprimento de 1,20 a 1,30m e altura de 0,90 a 1,00m. Cada QUADRO DE AVISO deverá estar devidamente embalado com acondicionamento protegido por meio de papelão e/ou isopor e/ou material semelhante que permita o transporte seguro do material mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.

MESA MULTIUSO COM PERNAS DOBRÁVEIS (vide figura ilustrativa).

Tampo: aglomerado de alta pressão com 25mm de espessura, sem emendas, revestido com laminado melamínico de alta resistência, r lados. Bordas retas, com acabamento em fita de PVC de espessura 1,5mm, em cor semelhante à do laminado melamínico, colada a quente toda sua extensão. Na parte inferior do tampo deverá ter buchas de metal com rosca interna, já instaladas/embutidas, para receber os 03 (cada sistema triangular de travamento das pernas dobráveis. Medidas do tampo: 100cm X 70cm (já computando a fita de PVC).

Pernas da mesa: 04 (quatro) pernas, sendo 02 (dois) pares de cada lado da mesa, com 02 (duas) barras horizontais interligando cada pe parte superior e a segunda a 20cm da primeira barra (vide ilustrações). Essa última medida poderá sofrer pequena alteração de modo a pe pés ao serem dobrados. Toda estrutura em aço, com seção mínima 40mm X 20mm, chapa 18, pintada eletrostaticamente na cor preta. triangular de travamento (vide item a seguir) por meio de, no mínimo, 03 (três) rebites robustos ou parafusos com porcas e arruelas de pi os movimentos de abertura e fechamento. Sapatas niveladoras rosqueáveis em cada pé. Medidas das pernas: 57cm de largura e 72,5cm c as sapatas). É aceitável uma pequena variação na largura das pernas, permitindo que elas (perna direita e perna esquerda), quando dobra linear/paralela. Também é aceitável uma variação na altura das pernas para que o mobiliário atinja 75cm de altura no total, não contabilizandi

Sistema triangular de travamento das pernas dobráveis: a imobilização das pernas, quando abertas, será através de sistema triangul aço, chapa 10 (no mínimo), pintado na cor preta, cujo travamento se dá por pressão ou por meio de pinagem/gancho. Medida mínima de sistema estiver em forma de triângulo. Esse sistema de travamento deverá ser de total segurança, permitindo o mover da mesa com as per desarmamento da trava. Cada perna conterà um sistema de travamento, totalizando 04 (quatro) unidades. Esse sistema deverá ser afixado

- Nas pernas: por meio de, no mínimo, 03 (três) rebites robustos ou parafusos com porcas e arruelas de pressão, capazes de suportar e fechamento;
- No tampo: por meio de, no mínimo, 03 parafusos, cujas porcas (buchas de metal com rosca interna) deverão estar embutidas no tam

Referência desse sistema triangular de travamento: mão francesa dobrável, marca Krok, modelo MFD-20X20 / pés dobráveis de mesa (l para consulta).

Outras informações: Cada MESA MULTIUSO COM PERNAS DOBRÁVEIS deverá estar devidamente embalada, em caixa original e próprio protegido por meio de papelão e/ou isopor e/ou material semelhante que permita:

- O transporte seguro do material, impedindo danos;
- Proteção das quinas
- O empilhamento máximo de 15 (quinze) unidades, sem que as mesas sejam danificadas.

9. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S):

Não há necessidade de amostras. Serão exigidos apenas protótipos na 1ª solicitação de cada item.

10. MARCAS DE REFERÊNCIA (QUE ATENDAM A TODOS OS REQUISITOS):

ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L: Marca MIRANTI, modelo SIET141460; ou Marca MODILAC, modelo ET 137X; ou Marca OfficeMax, modelo Milan, modelo Milanflex Focus; ou similar.
PAINEL AUTOPORTANTE: Marca MIRANTI, modelo DM; ou Marca MODILAC, modelo ET 1460; ou Marca OfficeMax, modelo Itália/Linha T Milanflex Focus; ou similar.
MESA COMPLEMENTAR: Marca MIRANTI, modelo SIMT008060; ou Marca MODILAC, modelo ET 110X; ou Marca OfficeMax, modelo Itália modelo Milanflex Focus; ou similar.
GAVETEIRO VOLANTE: Marca MIRANTI, modelo SIGVVL3G46; ou Marca MODILAC, modelo ET 114X; ou Marca OfficeMax, modelo Itália modelo Milanflex Focus; ou similar.
ARMÁRIO ALTO COM 4 PRATELEIRAS: Marca MIRANTI, modelo SIAM2P0050; ou Marca MODILAC, modelo ET 108X; ou Marca OfficeMax, modelo Tech; ou Marca Roal, modelo Viena AA; ou similar.
MESA DE REUNIÃO: Marca MIRANTI, modelo SLRN01200; ou Marca MODILAC, modelo ET 102X; ou Marca OfficeMax, modelo Itália/Linha RR/INM; ou similar.
ARMÁRIO MISTO: Marca MIRANTI, linha SCM Life; Marca MODILAC, modelo ET 116X; ou Marca OfficeMax, modelo Itália/Linha Tech; ou Marca Felber Móveis; ou similar.
ESTANTE EM METAL 06 PRATELEIRAS: Marca S.A Gôndolas, modelo EST.40.CH.22; ou Marca Morbras, modelo ESR-092/300 Especial EST 40; ou similar.
ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS: Marca S.A Gôndolas, modelo OFC-04; ou Marca Método, modelo OFC4; ou similar.
LONGARINA 03 LUGARES: Marca Tecno2000, modelo Vernier; ou Marca Rhodes, modelo Gerente Stylus; ou Marca Frisokar, linha KL; ou similar.
CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO: Marca Rhodes, modelo Gerente Stylus; ou Marca Frisokar, modelo Lyon; ou Marca Frisokar, modelo Clip; ou similar.
CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO: Marca Rhodes, modelo Gerente Stylus; ou Marca Frisokar, modelo Lyon; ou Marca Frisokar, modelo Clip; ou similar.
CADEIRA FIXA SEM BRAÇO: Marca Tecno2000, modelo Vernier; Marca Martiflex, modelo New Vail NWV206852; ou Marca Rhodes, modelo similar.
ESCADA EM ALUMÍNIO: Marca Alustep, modelo 1007; Marca Maestro, modelo 04507, ou similar.
ORGANIZADOR DE FILA: Marca Easyline, modelo Neon; ou similar.
QUADRO BRANCO: Board-Net QBL-090120; ou Multi Quadros MQ-20; ou ENGEFLEX, modelo 27025; ou similar.
QUADRO DE AVISOS: Board-Net QAFL-090120; ou Multi Quadros MQ-15; ou ENGEFLEX, modelo 23005; ou similar.
MESA MULTIUSO: Marca Movellaria, modelo Move Especial 01; ou BH Quadros, modelo BHMD01; ou similar.

11. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA:

O prazo e as condições de garantia exigidos seguem a praxe adotada pelo mercado para cada item, individualmente.

A empresa vencedora deverá fornecer garantia mínima dos itens, de acordo com o que foi especificado para cada tipo de bem no termo de fabricação a contar da data de recebimento definitivo do material pelo TRE-MG, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

12. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA (COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, SE POSSÍVEL):

Para as estimativas das quantidades de bens estocáveis a serem registrados, levamos em conta as demandas apresentadas pelas Zonas Eleitorais, conforme o Comunicado 01/2023 da SGA, cuja demanda total resumida por item encontra-se no documento Nº 3969490.

Levamos em consideração, ainda, o estoque atual e uma projeção de acréscimo em 30% (trinta por cento) para atender eventuais demandas futuras, nomeação de novos servidores, substituições de bens danificados, montagem de ambientes para eleições, bem como da implementação do sistema de identificação biométrica do eleitorado e outras demandas inesperadas, conforme abaixo:

ITEM	MATERIAL	RESULTADO PESQUISA	PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO (30%)	ESTOQUE ATUAL
ITEM 01	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L	39	12	0
ITEM 02	PAINEL AUTOPORTANTE	15	5	0
ITEM 03	MESA COMPLEMENTAR	71	22	0
ITEM 04	GAVETEIRO VOLANTE	65	20	0
ITEM 05	ARMÁRIO ALTO COM 4 PRATELEIRAS	59	18	0
ITEM 06	MESA DE REUNIÃO	23	7	0
ITEM 07	ARMÁRIO MISTO	31	10	0
ITEM 08	ESTANTE DE METAL - 06 PRATELEIRAS	167	51	0
ITEM 09	ARQUIVO DE AÇO - 04 GAVETAS	11	4	0
ITEM 10	LONGARINA - 03 LUGARES	130	39	0
ITEM 11	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	312	94	4
ITEM 12	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	166	50	0
ITEM 13	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	283	85	10
ITEM 14	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	23	7	0
ITEM 15	ORGANIZADOR DE FILA	139	42	0
ITEM 16	QUADRO BRANCO	21	7	0
ITEM 17	QUADRO DE AVISOS	20	6	0
ITEM 18	MESA MULTIUSO COM PERNAS DOBRÁVEIS	364	110	0

* Quanto ao item 15 (ORGANIZADOR DE FILA), além do resultado da pesquisa, acrescido em 30%, propõem-se a aquisição (registro de precatório) e organização do ambiente onde ficam armazenadas as urnas eletrônicas de Belo Horizonte e Contagem no Centro de Apoio, por meio de contratação de empresa especializada.

13. PRAZO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS (OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA):

O prazo para entrega será de 40 (quarenta) dias úteis, a contar do início da vigência do contrato. Caso não haja contrato, o prazo será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada. Verificado o atraso na entrega, não há prazo para recebimento por parte do requisitante.

O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 10 (dez) dias úteis, após comunicação por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega é de responsabilidade da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

14. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO (OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE):

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após o atestado de recebimento designado, observados, conforme o caso, os termos do instrumento convocatório e contratual.

15. PENALIDADES ESPECÍFICAS (OU INFORMAR A UTILIZAÇÃO DO PADRÃO DO TRIBUNAL):

Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados neste Termo de Referência, a(s) empresa(s) contratada(s) estará(ão) sujeita(s) à legislação vigente, bem como nos instrumentos convocatório e contratual, conforme o caso.

16. ANÁLISE DE RISCOS

Após análise da Matriz de Riscos do Processo de Aquisições, constante do Anexo da Portaria DG nº 129/2019 c/c Portaria DG nº 1/2020, relacionam com a presente demanda, conforme documento nº 3970192. Destacamos que não foram identificados novos riscos específicos p

17. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme item 3 do documento nº 3946628, Documento de Oficialização de Demanda - DOD.

18. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição atende ao princípio do parcelamento, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajosa (art. 40, inciso V, alínea observadas também as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A aquisição pretendida é plenamente viável, sendo imprescindível para atendimento de demandas da Secretaria do Tribunal, das Zonas Atendimento ao Eleitor.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

VÍTOR LUÍS MARQUES PESSOA
Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE

EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS
Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 29/08/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4509237** e o código CRC **8680B415**.